



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Indicação nº 025/2021

Excelentíssimo Senhor,
Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal de Uruaçu/GO

Senhor Prefeito,

Os vereadores infra-assinados vêm com o devido respeito e dentro das normas regimentais em vigor, depois de participar ao plenário, encaminhar a seguinte indicação:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Prefeito da cidade de Uruaçu, Sr. Valmir Pedro Tereza, que verifique a viabilidade de doação para OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE URUAÇU de uma Área Institucional, medindo 47,70 metros de frente para a Rua RV- 07, 53,70 metros de fundo, confrontando com Área Verde; 53,67 metros de frente a fundo pelo lado direito, confrontando com rua RV-11; 53,67 metros de frente a fundo pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua RV-12, perfazendo á área total de 3.034,05 m², provindo do loteamento “ RESIDENCIAL VITÓRIA II.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, as Obras Sociais da Diocese de Uruaçu, desenvolve e apoia diversos projetos sociais em todo o norte do estado, como acolhimento de usuários de substâncias psicoativas, instituição acolhedora para crianças em situação de vulnerabilidade distintas pelo conselho tutelar e a justiça, apoio institucional a outras entidades da região dentre outras.

Vale salientar, que visamos atender mais uma parcela da população que também sofre com o uso abusivo de álcool e outras drogas psicoativas.

Mediante isto, solicitamos o apoio do Poder Executivo no sentido de doar a área institucional pertencente a Prefeitura Municipal de Uruaçu, para construção de uma Comunidade Terapêutica que acolherá mulheres gestantes e/ou mães solas que se encontram adoecidas pelo uso abusivo de substâncias psicoativas.

Os recursos para construção serão em parcerias com a Sociedade Civil e com recursos do Governo Estadual e Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Dessa Forma, de acordo com as devidas possibilidades de nosso Município espero de Vossa Excelência o atendimento a este pleito e renovo meus votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Francisco Carlos de Carvalho, Câmara Municipal de Urucuá, Estado de Goiás, ao 30º (trigésimo) dia do mês de abril de 2021.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Vereador – PSL
AUTOR

Celia Coimbra Bueno Caetano
CELIA COIMBRA BUENO CAETANO
Vereadora – PSL

DOMINGAS GOUVEIA DE CARVALHO
Vereadora - SOLIDARIEDADE

FÁBIO ROCHA VASCONCELOS
Vereador – SOLIDARIEDADE

Paulo Sérgio P. da Silva
PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA
Vereador - PSD

EDIMAR ELIAS VIEIRA
Vereador – REPUBLICANOS

Eduardo Olímpio França Reis
EDIVALDO OLÍMPIO FRANÇA REIS
Vereador - REPUBLICANOS



CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo neste Cartório do 1º Ofício, na Seção do Registro Geral de Imóveis, a meu cargo, o livro competente, nele encontrei o registro do seguinte teor:

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE URUACU-GO.

REGISTRO: R-01-20.972, fls. 01/03vº, livro nº 02, de Registro Geral, deste CRI, em data de 29/06/2017.

IMÓVEL: Uma área pública, destinada como ÁREA INSTITUCIONAL, medindo: 47,70 metros de frente, para a Rua RV-07; 53,70 metros de fundo, confrontando com Área Verde; 53,67 metros de frente a fundo pelo lado direito, confrontando com a Rua RV-11; 53,67 metros de frente a fundo pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua RV-12; e 4,24 e 4,24 metros de chanfrado, perfazendo a área total de 3.034,05 m². Provindo do loteamento "Residencial Vitória II", zona urbana desta cidade. **AVERBAÇÃO:** Em branco. Eu Robson Ribeiro de Faria, GLEYCIANE LIMA MONTEIRO CAETANO, Auxiliar Notarial, a lavrei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Taxa Judiciária R\$ 15,82. Buscas realizadas até esta data, às 16h30.

Uruacu-GO, 08 de abril de 2021

Robson Ribeiro de Faria - Oficial e Tabelião de Notas



Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
04382104013429810680019
Consulte esse selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo